

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

---CGC 75.924.290/0001-69=

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br. - E-mail: pmperola@wln.com.br

## LEI Nº 0349/2003

DATA: 15 de dezembro de 2003

**SÚMULA**: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 97.600,00 (** Noventa e Sete Mil, Seiscentos Reais ) no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito em Exercício sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 97.600,00** ( Noventa e Sete Mil, Seiscentos Reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

04.00 04.02 288430002-009 4.6.90.00.00	DEPTO DE FINANÇAS DIVISÃO DE CONTABILIDADE Amortização e encargos Financiamento Aplicações Diretas	R\$	7.600,00
05.00 05.02 154515411-004 4.4.90.00.00	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS Pavimentação de vias urbanas Aplicações Diretas	R\$	89.000,00
07.00 07.02 103013392-039 3.3.70.00.00	DEPTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Atividades Consórcio de Saúde Transf. Inst. Multigov. Nacionais	R\$	1.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do art. 1º ficam por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05.00	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
05.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
154525412-011	Manutenção da Unidade		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	R\$	3.500,00
06.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
123614312-013	Adm da Rede Mun de Ensino		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	R\$	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	R\$	3 500 00

123654712-016	Atividades da Creche		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	R\$	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	R\$	4.200,00
083063822-017	Merenda Escolar		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	R\$	9.500,00
06.02	ESC. MUN. SÃO FCO DE ASSIS		
123614312-019	Atividades da Escola		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	R\$	13.000,00
07.00	DEPTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		
07.02	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
103013392-039	Atividades Consórcio de Saúde		
3.1.70.00.00	Transf. Inst. Mult. Nacionais	R\$	6.000,00
	_	·	,
07.03	DIVISÃO DE SANEAMENTO		
175115891-010	Abastecimento D`água		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	R\$	7.800,00
07.04	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
082442812-030	Manutenção dos Serviços Sociais		
3.3.50.00.00	Transf.Inst. Priv. Sem Fins Lucrativos	R\$	7.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	R\$	3.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	R\$	2.700,00
		·	,
082442812-031	Manut. Esc. Inic. Profissional		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	R\$	5.900,00
08.00	DEPTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
08.02	DIVISÃO DE ASSIST. AGROPECUÁRIA		
206016212-036	Incentivo à Produção Agrícola		
3.3.50.00.00	Transf. A Inst. Priv. Sem Fins Lucrativos	R\$	5.000,00
99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99999999-999	Reserva de Contingência		
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	R\$	8.000,00
		· <del>•</del>	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro de dois míl e três.

**PUBLICADO** 

JORNAL: DE BELTRAD

DATA: 23.12.2003

ADELAR ADELTO BEN Prefeito em Exercício